

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

Pregão Presencial nº: 058/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 10:00 horas reuniram-se no Paço Municipal, a Pregoeira, Sheila Rodrigues de Sousa, e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Rafael Mendes dos Santos Junior e Carlos Augusto M. Vasconcellos, designados pelo Prefeito Municipal, procedeu-se a abertura da sessão destinada a abertura do certame.

Considerando que as empresas RF Teixeira Eireli ME e Guedes Construção e Acabamento foram desclassificadas e a empresa Ana Julia Scaggion ME foi inabilitada, a pregoeira, na oportunidade, declarou fracassado o respectivo certame, determinando remessa do expediente ao Departamento Jurídico para conhecimento e manifestação.

ENCERRAMENTO

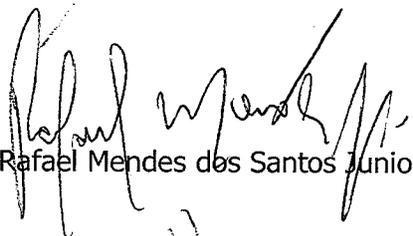
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

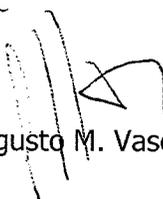
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO



Sheila Rodrigues de Sousa



Rafael Mendes dos Santos Junior



Carlos Augusto M. Vasconcellos

Ciente em: 12/09/17

Ivone Conceição Madrid Ambar
Procuradora do Município de Cabreúva
OAB/SP nº 167.417

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
 TIPO: Menor Preço Global
 OBJETO: Contratação de empresa Especializada na realização de Serviço de implantação, migração e treinamento, relativo ao Microsoft Office 365 Education na FIEB e suas Unidades Escolares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos 4.2, do Edital, das Qualificações Técnicas, e decisão pela reabertura de prazos.
 NOVAS DATAS: Encerramento dia 26/09/17 às 09:00h, para Abertura às 09h10min na Av. Androméda, 500-Alphafile-Barueri-SP.
 EDITAL COMPLETO: Até o dia 25/09/17, no mesmo endereço de abertura das 9h às 16h dos dias úteis ou em www.fieb.edu.br/licitacoes
 Informações: (11) 2078-7810 - Ramais: 7875/7858
 Departamento Técnico de Compras e Licitação
 Barueri, 12 de setembro de 2017.
 Luiz Antonio Ribeiro - Superintendente

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 A Pref. de Batatais faz saber que conf. processo de Dispensa de Licitação nº 20/17, locou um imóvel situado na R. Primeiro de Maio, nº 123, valor de R\$ 1.391,40 mensais, conforme parecer e int. constantes no processo. Bis, 12.09.17, JOSÉ LUIS ROMAGNOLI - Pref.

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO
 A Prefeitura Municipal de Bebedouro, através de seu Departamento Municipal de Saúde de Bebedouro para a Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais, em conformidade da Lei Federal nº 9.637/1998 e que atendem aos requisitos e pressupostos da Lei Municipal 4.305/2011 e Decreto Municipal 8.961/2011 e 9.009/2011; TORNA PÚBLICO o processo de CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, cujas atividades sejam dirigidas à Área da Saúde Pública, para a Qualificação como Organizações Sociais no âmbito do Município de Bebedouro/SP, tornando-se aptas a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal, para GESTÃO DA UPA 24 HORAS DE BEBEDOURO (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE PLANTÃO DE RETAGUARDIA, NAS ESPECIALIDADES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE BEBEDOUROS "JULIA PINTO CALDEIRA".
 O período para apresentação do requerimento e credenciamento contendo os documentos para Credenciamento e Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Bebedouro/SP, iniciará no dia 13 de Setembro de 2017, encerrando-se às 23h de Setembro de 2017, no horário de funcionamento das 11h00 às 17h00, na Prefeitura de Bebedouro sito a Praça José Stamato Sobrinho 45 - Centro - Bebedouro/SP.
 01 - CONDIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO:
 01.1 - Poderá participar do processo de CREDENCIAMENTO qualquer pessoa jurídica, sem fins lucrativos e com ou sem filiação, legalmente constituída, que tenha obrigatoriedade como objetivo social de seu ato constitutivo atividade dirigida à saúde; e preencha os requisitos exigidos pela Lei Municipal 4.305/2011 e Decretos Municipais 8.961/2011 e 9.009/2011, para fins de sua qualificação.
 1.2 - será vedada a qualificação de pessoas jurídicas quando:
 1.2.1 - Forem declaradas inidôneas por órgão ou entidade Administrativa Pública (Direta ou Indireta), nas esferas Federal, Estadual, distrito Federal ou Municipal;
 1.2.2 - Sob processo de falência, recuperação de crédito ou insolvência civil;
 1.2.3 - Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública deste Município, ou quaisquer de seus órgãos ou entidades descentralizadas;
 1.2.4 - Abrigarem em seus quadros, ou nos de outras empresas coligadas e/ou pertencentes ao mesmo grupo empresarial, sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselhos técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo que ocupem cargo na Prefeitura de Bebedouro/SP;
 02 - DA QUALIFICAÇÃO
 2.1. Para fins de obtenção da Qualificação como Organização Social, as Pessoas Jurídicas deverão apresentar requerimento, nos termos do Anexo I deste Edital, instruído com documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:
 2.1.1. Comprovação do registro de seu ato constitutivo em cartório, dispondo sobre:
 a) Natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
 b) Finalidade não econômica, no caso de associações civis, ou não-lucrativas, no caso de fundações privadas, com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
 c) Aceitação de novos membros ou associados, na forma do estatuto, no caso de associações civis;
 d) Previsão de incorporação integral do patrimônio, legados ou doações que lhe foram destinados por força de Contrato de Gestão a ele afetados, bem como dos excedentes financeiros vinculados ao referido instrumento, em caso de extinção ou desqualificação, ou patrimônio de outra organização congênera qualificada na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;
 e) Previsão de adoção de práticas de planejamento sistêmico de suas ações, mediante instrumento de programação, orçamentária, acompanhamento e avaliação de suas atividades;
 f) Previsão de autorização de participação, nos órgãos colegiados de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral, nos termos desta lei;
 g) Obrigatoriedade de publicação anual em jornal de grande circulação ou diário oficial, do relatório financeiro, elaborado em conformidade com princípios fundamentais de contabilidade, e do relatório de execução do contrato de gestão;
 h) Previsão de distribuição de bens ou de parcelas do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive, no caso das associações civis, em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
 i) Conselho Fiscal ou instância equivalente, como órgão de fiscalização da administração contábil-financeira.
 2.1.2 Ata da última reunião do Conselho de Administração e da atual Diretoria com registro em cartório;
 2.1.3 Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 2.1.4 Balanço patrimonial e demonstração de resultado financeira do exercício anterior;
 2.2 A documentação prevista nos itens acima deverá ser entregue em envelope lacrado dirigido a Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais, vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde.
 2.1.2. Haver aprovação, quando à conveniência e oportunidade, de sua Qualificação como Organização Social do

responsável ou titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objetivo social (Saúde) e do Prefeito Municipal.
 2.1.3 Ter inscrição no CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)
 03 - DO PRAZO PARA O REQUERIMENTO E FORAM DE ENTREGA
 3.1 A apresentação do requerimento (anexo I) devidamente acompanhado da documentação pertinente deverá ser feita às 15h de Setembro de 2017, encerrando-se às 23h de Setembro de 2017, no horário de funcionamento das 11h00 às 17h00 na Prefeitura de Bebedouro sito a Praça José Stamato Sobrinho 45 - Centro - Bebedouro/SP.
 3.2 O requerimento e os demais documentos, conforme o item 02, também deverão ser protocolizados na Prefeitura de Bebedouro sito a Praça José Stamato Sobrinho 45 - Centro - Bebedouro/SP.
 04 - DO PRAZO PARA ANÁLISE DO REQUERIMENTO
 4.1 A comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades
 Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do encerramento do prazo de Requerimento de Credenciamento e Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Bebedouro/SP para análise do pedido de qualificação.
 05 - DO RESULTADO
 5.1 Em havendo DEFERIMENTO do pedido de Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Bebedouro/SP o respectivo Certificado de Qualificação será expedido no prazo Máximo de 03 (três) dias após o encerramento do prazo em análise, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Eletrônico do Município de Bebedouro e do Site Oficial da Prefeitura Municipal.
 5.2 Em havendo INDEFERIMENTO do pedido de Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Bebedouro/SP, será publicado nas razões no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Eletrônico do Município de Bebedouro e do Site Oficial da Prefeitura Municipal.
 5.2.1 O Pedido de Qualificação será INDEFERIDO quando:
 a) A requerente não preencher os requisitos dispostos na legislação em vigor e no presente edital de credenciamento;
 b) A documentação estiver incompleta;
 5.2.1.1 Nesta hipótese, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado de INDEFERIMENTO para a complementação e apresentação dos documentos exigidos. Reiterando-se a ocorrência, seu requerimento será indeferido.
 06 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 6.1 A Qualificação como Organização Social, no âmbito do município de Bebedouro/SP, por ato do Poder Executivo, não vincula a contratação por meio de Contrato de Gestão. As entidades qualificadas como Organizações Sociais poderão participar de processo de seleção, para fins de escolha da melhor técnica e proposta, nos termos definidos posteriormente em Edital, onde serão obedecidos os princípios gerais que regem a Administração Pública para o recebimento, julgamento e classificação das propostas.
 6.2 A Entidade perderá sua Qualificação como Organização Social, a qualquer tempo, quando houver alteração das condições que ensejaram sua Qualificação ou por descumprimento do Contrato de Gestão.
 6.3 As Organizações Sociais deverão manter seus dados cadastrais sempre atualizados.
 6.4 A responsabilidade pelo controle e guarda da documentação pertinente à qualificação como Organização Social será confiada à Comissão Especial para Qualificação e Credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais.
 6.5 Constitui total responsabilidade da requerente a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das declarações prestadas.
 6.6 Restam válidas todas as disposições constantes neste edital.
 Bebedouro 12 de Setembro de 2017
 FERNANDO GALVÃO MOURA-Prefeito Municipal

BERNARDINO DE CAMPOS
 EDITAL DE LICITAÇÃO - RESUMO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
 TERMO DE REVOGAÇÃO
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS ESTADO DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Termo de Referência do presente Pregão Presencial nº 35/2017, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração
 RESOLVE:
 REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a licitação por pregão presencial de nº 35/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para atender as demandas operacionais do APOIO À TRADICIONAL FESTA DE PÁO DE BOIADREIRO DE BERNARDINO DE CAMPOS - RODEIO PARA OS DIAS 16, 17, 18 E 19 DE NOVEMBRO 2017, compreendendo a locação de estruturas, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme especificações constantes do anexo I - especificações técnicas, que integra este edital. (Termo de referência), previsto para ocorrer no dia 15 de Setembro de 2017 às 09h30min.
 Bernardino de Campos/SP, em 12 de Setembro de 2017.
 ODILON RODRIGUES MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 59/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017
 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
 A Comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos apresentados no envelope 01 - Habilitação, pelas empresas 1)ALTO URUGUAI ENGENHARIA & PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA; 2) TC URBS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA; 3) SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA; 4) GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; 5) MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a decisão quanto a fase de HABILITAÇÃO:
 Empresas habilitadas: 2) TC URBS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA; 4) GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, e 5) MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA
 Empresa não habilitada: 1)ALTO URUGUAI ENGENHARIA & PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, e 3) SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.
 A Empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, embora tenha apresentado os envelopes, não foi apta a participar do certame.
 O julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Permanente de Licitações, encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br ou na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28 - Centro, Birigui-SP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos a contar do 1º dia útil após a data desta publicação. Birigui-SP, 12/09/2017.

BOM JESUS DOS PERDÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - Processo Nº 21/2017 - EDITAL 17/2017
 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EMEF PROFESSOR HELIO DAMANTE, situada na Rua Maria Cele Costa - Country Residencial Félix - Bom Jesus dos Perdões/SP, que fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Complementar nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº.147/04 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcada a data do dia 27 de Setembro de 2017 a ser realizada às 10h:00, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro - Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoses.sp.gov.br, a entrega dos Projetos Básicos entregues aos interessados através de CD-ROOM, no Setor de Compras/Licitações (a entrega do CD-ROOM será gratuita) sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro de Bom Jesus dos Perdões, 01 de setembro de 2017. DEMAIS INFORMAÇÕES: fone (11) 4012-7511.

BOM SUCESSO DE ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ

Secretaria de Administração
 AVISO- PREGAO PRESENCIAL Nº 17/2017
 TIPO- Maior desconto
 PROCESSO Nº 65/2017
 OBJETO: Aquisição de medicamentos variados, visando o atendimento das situações emergenciais de saúde, especialmente em caso dos pacientes cadastrados na Assistência Social do município e quando indisponível o medicamento na Farmácia Municipal, com base no maior percentual de desconto sobre os preços da TABELA ABCFARMA.
 DATA DE ABERTURA: 27 DE SETEMBRO DE 2.017, às 10 horas - Paço Municipal, Rua Gregório Brizola, 70 - Centro Bom Sucesso de Itararé/SP.
 O edital em inteiro teor esta a disposição dos interessados no site: www.bomsucessoitarare.sp.gov.br e 2ª e 8ª feira, das 8h30 às 11h30, das 13h30 às 16h, na Rua Gregório Brizola, 70 - fone (11) 3533.1312 - Bom Sucesso de Itararé/SP.
 LUIZ HUMBERTO CAMPOS - PREFEITO MUNICIPAL

BORACEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACEIA

Convite nº 12/2017 - Classificação
 Objeto: Fornecimento e instalação de grades e toldo.
 Vencedor: Marco Antonio Fonseca Serralheira ME, Item grade: R\$ 240,00/ml; Item toldo: R\$ 9.000,00/pc. Concedemos 2 dias para recurso.
 O edital em inteiro teor esta a disposição dos interessados no site: www.bomsucessoitarare.sp.gov.br e 2ª e 8ª feira, das 8h30 às 11h30, das 13h30 às 16h, na Rua Gregório Brizola, 70 - fone (11) 3533.1312 - Bom Sucesso de Itararé/SP.
 LUIZ HUMBERTO CAMPOS - PREFEITO MUNICIPAL

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Extrato de Contrato
 Processo Licitatório nº 015/2017, Pregão Presencial nº 001/2017
 Contrato 7720/17, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA - EPP; inscrita no CNPJ sob o nº 05.256.275/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANHIDRÍDELO DIÉSEL 500 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL-Valor: R\$ 155.935,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais), período de vigência 06 (seis) meses, iniciando-se em 28 de agosto de 2017 e com término em 27 de fevereiro de 2018 - Fichas: fichas nº. 43, 86, 114, 129, 186, 252, 329, 329 e 356; Data da Assinatura: 28 de agosto de 2017 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de agosto de 2017 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ANDRISTEVA CRISTINE FANHINI AMARAL - DIRETORA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 339/2.017
 PROCESSO Nº. 33.709/2.017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BLOCS CERÂMICOS - COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.
 LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES Nº100 - CENTRO
 DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2017.
 HORÁRIO: 13:30 HORAS
 ANEXOS:
 I - Especificações Técnicas;
 II - Modelo de Proposta;
 III - Modelo da CREDENCIAL;
 IV - Modelo da Declaração que se enquadra na Lei Complementar 123/2006;
 V - Modelo da DECLARAÇÃO de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
 VI - Minuta da Ata de Registro de Preços
 O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811 - 1509 / 3811-1485 / 3811-1442 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 PROCESSO Nº. 27.170/2017
 TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017
 ATA DE ABERTURA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS
 As catorze horas e trinta minutos do dia onze do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura e julgamento da documentação e das propostas, referente a Tomada de Preço nº. 003/2017 - Processo nº. 27.170/2017, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REABILITAÇÃO DE 11,66 KM DE TRECHO CRÍTICO, DA ESTRADA MILTON DE BARROS CASTANHEIRA, BTC 050, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCESSO AAA Nº 5.102/2017. Foi constatada a existência de 02 (dois) empresas no protocolo municipal, sendo:

01 - RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP. 02 - MARIA SANTA LOCAÇÃO DE OBRAS LTDA. EPP, tendo acompanhado os representantes das empresas RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP e MARIA SANTA LOCAÇÃO DE OBRAS LTDA. EPP, para a sessão de abertura, em prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente passou a abertura dos envelopes documentação, onde o conteúdo dos mesmos foram lidos e colocados a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra no habe manifestação. Da análise da documentação apresentada às vistas das exigências do edital a comissão reunida, decidiu: HABILITAR as empresas RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP e MARIA SANTA LOCAÇÃO DE OBRAS LTDA. EPP. Os representantes declinaram de direito de interpor recurso na fase da "documentação e habilitação". Ato contínuo o Sr. Presidente passou a abertura das propostas das empresas habilitadas, onde o conteúdo dos mesmos foram lidos e colocados a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra no habe manifestação. Da análise das propostas apresentadas às vistas das exigências do edital a comissão reunida, decidiu: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO EPP, com o valor total de R\$ 385.597,07 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Centavos), em segundo lugar a empresa MARIA SANTA LOCAÇÃO DE OBRAS LTDA. EPP, com o valor total de R\$ 438.990,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Novecentos). Os representantes declinaram de direito de interpor recurso na fase "proposta de preço". A Copel estando de pleno acordo sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Em nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Luciano Pelicia, que secretari a presente reunião. Botucatu, 11 de setembro de 2017.

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

NOTIFICAÇÃO - Fica NOTIFICADO o interessado no PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2017, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LETITE EM PÓ de que as amostras e documentos exigidos no item 6.2.4 "b" do Edital apresentados pela empresa GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS FIEREL CNPJ nº 26.742.152/0001-53, vencedora dos Itens 01 e 02 foram APROVADOS, conforme parecer técnico anexo aos autos. Assim, fica convocada a empresa vencedora para a reabertura da sessão no dia 15.09.2017 às 09:30 horas, ocasião em que será adjudicado o objeto e concedida oportunidade de recurso para os interessados, na forma da Lei. Bragança Paulista, 11 de setembro de 2017. JOSIANE AP PEREIRA MONFIM CAMAN - PREGOEIRO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - ACHAM-SE ABERTAS na Prefeitura do Município de Bragança Paulista as seguintes tentativas licitatórias: PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÕES JUDICIAIS - DATA DE ABERTURA: 27.09.2017 ÀS 09:30 HORAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS - DATA DE ABERTURA: 27.09.2017 ÀS 09:30 HORAS - Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoarifado, a Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://www.braganca.sp.gov.br> (Portal de Cidadania). Bragança Paulista, 11 de Setembro de 2017 - MARCEL BENEDEITO DE GODOI - Divisão de Licitação Compras e Almoarifado

AVISO DE SUSPENSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2017 - OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR FIXO E MÓVEL (UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU) NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO. A Divisão de Licitações, Compras e Almoarifado, torna público que o processo licitatório, supra citado, se encontra SUSPENSO sine die por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Público-se para ciência dos interessados. Bragança Paulista, 12 de Setembro de 2017. MARCEL BENEDEITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitações, Compras e Almoarifado

BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO Nº. 168/2017-Dispensa nº 023/2017-Processo nº 079/2017-Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP
 Contratada: P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA-OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagnóstico e manutenção mensal, para uso da contratante, assim como auxílio técnico para implantação e treinamento. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)-Vigência: 12 meses.Data da assinatura: 01/08/2017

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4650/2017
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES.
 Em virtude da falta de interesse público e visando o princípio da economia, considero FRACCASSADA a licitação, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal nº 3555/2000 e suas alterações.
 HENRIQUE MARTIN-Prefeito Municipal
 TERMO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3973/2017
 Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
 Determino a revogação da licitação, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal nº 3555/2000 e suas alterações.
 Henrique Martin - Prefeito Municipal

CAÇAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Atos Oficiais do Município
 Lei nº 5520, de 11 de setembro de 2017 - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a entidade que especifica e dá outras providências.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 12 de setembro de 2017.
 Fernando Cid Diniz Borges - Prefeito Municipal

CAÇAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Atos Oficiais do Município
 Lei nº 5520, de 11 de setembro de 2017 - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a entidade que especifica e dá outras providências.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 12 de setembro de 2017.
 Fernando Cid Diniz Borges - Prefeito Municipal